DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	3
Errata	3
PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4
Outros atos de processo legislativo	5
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 039/2020

Dispõe sobre a designação de servidor para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contratos da Municipalidade e dá outras providências.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO, portador do R.G. 22.034.892-3 SSP/SP e CPF: 141.390.128-03, Escriturário, para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contrato do Processo de Licitação n° 011/2020, Dispensa n° 005/2020, Contrato n° 007/2020 – Prestação de Serviços Técnicos Especializados de apoio administrativo no fornecimento de software para monitoramento dos projetos apresentados para a captação de recursos financeiros destinados ao município e monitoramento dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e propostas fundo – fundo, celebrados entre o governo federal/estadual e o município em toda a sua execução até a prestação de contas.

Art. 2º - O exercício da função será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

P. M de Lupércio-SP. 13 de março de 2020.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra pela Secretaria da Prefeitura Municipal

MARCIA CRISTIANI ATELLI

Resp. p/ Expediente

PORTARIA N.º40/2020

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2018, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 06 de janeiro de 2019, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para tomar posse em 16/03/2020 os seguintes cargos:

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil

Classificação	Nome	RG. N º.
1º	Michele Ap. Andreaça Marins	42.989.928-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 13 de março de 2020.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos dos artigos 24, IV e 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa MAURO SÉRGIO CANETO - ME, para que surta seus efeitos jurídicos.

Lupércio, 13 de março de 2020.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 011/2020
Modalidade Dispensa	Nº. 005/2020
Contrato n°	Nº. 007/2020
Objeto	O presente contrato objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo no fornecimento de software para monitoramento dos projetos apresentados para captação de recursos financeiros destinados ao município e monitoramento dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e propostas fundo – fundos, celebrados entre governo federal/estadual e o município em toda a sua execução até a prestação de contas.
Contratada	MAURO SÉRGIO CANETO – ME, inscrita no CNPJ sob n° 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão, n° 107, Centro, CEP 19.830-000, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, aqui representada por seu proprietário e administrador Mauro Sérgio Caneto, portador do RG. N° 23.013.052-5 e do CPF n° 168.667.098-22.
Valor Total	R$ 12.624,00 (Doze mil seiscentos e vinte e quatro reais)
Vigência do Contrato	Até 13 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 13 de março de 2020.

_____

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Errata

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 38.2020 de 12/03/2020, publicada na Sexta-Feira 13 de março de 2020.

onde se lê: para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos público:

Leia-se: para tomar posse em 13/03/2020 os seguintes cargos:

ANEZIO KEMP

Prefeito do Município

original assinado

PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Lupércio

“ TERMO DE POSSE DO VICE – PREFEITO COMO PREFEITO “

Aos Quatorze dias do mês de Março de dois mil e vinte, nesta cidade de LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, na Secretaria da Câmara Municipal de Lupércio SP, com a presença do Senhor Presidente, Vereador **IVAN JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA**, compareceu para prestar compromisso e tomar posse, em virtude da Renúncia de Mandato do Sr. Anézio Kemp, ocorrida em 13 de Março de 2020, o Senhor **FABIO HENRIQUE MESQUITA**, Eleito Vice-Prefeito Municipal de Lupércio, nas Eleições de 02 de Outubro de 2016 e legalmente diplomado designado para Secretariar os trabalhos o Senhor Walmir Rogério Julio. Após as formalidades regimentais, expressou a afirmação solene de bem desempenhar o mandato o qual será investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR GERAL DE SUA POPULAÇÃO”**. Para constar, eu Walmir Rogério Julio, secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido, será assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.

LUPÉRCIO, 14 DE MARÇO DE 2.020.

:- IVAN JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA -:
PRESIDENTE CÂMARA

:- FABIO HENRIQUE MESQUITA -
PREFEITO MUNICIPAL EMPOSSADO

:- APARECIDO RODRIGUES DA SILVA -:

:- FABIANA AP. POVOAS DA SILVA -:

:- IRACELIS APARECIDA DA SILVA -:

:- SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA -:

:- IVANILDA ALVES FERREIRA -:

-: WALMIR ROGÉRIO JULIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lupércio, na data supra.

João Laércio Rodrigues
Diretor Administrativo
RG: 33.318-SSP/SP

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21
“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Lupércio

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA , REALIZADA EM 13/03/2020.

PRESIDENTE: IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

1º SECRETÁRIO: WALMIR ROGÉRIO JULIO,

2º SECRETÁRIO: MARCIO AUGUSTO KEMP

A hora previamente marcada, o Senhor Secretário procedeu a chamada dos Senhores vereadores, que contou com a presença dos seguintes: APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA, IRACELIS APARECIDA DA SILVA, IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA, IVANILDA ALVES FERREIRA, ROGÉRIO NATALINO JACINTO, SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA E WALMIR ROGÉRIO JULIO, perfazendo um total de 08(Oito) Vereadores, restando faltoso o Vereador, MARCIO AUGUSTO KEMP . Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente Sessão. A convocação para esta Sessão Extraordinária, ocorreu através do Edital de Convocação Nº 02/2020, datado de 10 de Março de 2020. A seguir, o Senhor Presidente, comunicou ao Plenário da Casa o recebimento da renúncia expressa ao Mandato de Prefeito Municipal, protocolada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data de 13 de Março de 2020, às 16:09 horas, a qual foi lida neste instante, pelo Senhor Secretário, conforme preceitua o Artigo 367, do Regimento Interno desta Casa. Dando sequência, de acordo com o § 2º do Artigo 367 do Regimento Interno desta Casa, o Senhor Presidente, declarou a Extinção do Mandato de Prefeito Municipal do Senhor Anézio Kemp, eleito para o mandato de 2017/2020. A seguir em conformidade com o mesmo dispositivo legal citado, foi Convocado o Substituto legal, para Tomar Posse na manhã do dia 14 de Março de 2020, às 8:00 horas, no recinto da Câmara Municipal. Nada mais a se tratar na ordem do dia o Senhor Presidente sob a proteção de "DEUS", declarou encerrada a presente Sessão. Sendo o que de real aconteceu, foi lavrada a presente ATA, a qual assino juntamente com o Senhor Presidente.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

Notificações

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

ANÉZIO KEMP, brasileiro, casado, prefeito eleito do Município de Lupércio, perante V. Senhoria RENUNCIAR AO MANDATO que me foi outorgado nas urnas pela população Lupercense e Teresinense, para o cargo de Prefeito Municipal, no período compreendido entre 2017 e 2020.

Na oportunidade, informo que as razões que levaram a tomar essa decisão são os problemas de saúde que venho passando.

Nesses três anos e três meses de mandato tive muitas dificuldades para por em prática tudo aquilo que acredito ser o melhor para a nossa cidade, já que peguei uma prefeitura sucateada, cheia ce dividas, mas trabalhando com muita garra, fazendo prevalecer à honestidade e a legalidade em todos os nossos atos.

Porém, nos últimos meses venho sofrendo a todo o momento com problemas de saúde, deixou clara a minha fragilidade física. Passo a maior parte dos dias deitado, sem condições de me levantar, sobrevivendo à base de remédios, o que me impede de trabalhar da forma que gostaria.

Solicito a imediata comunicação de minha renuncia ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, representando pelo Juiz Eleitoral de Garça - SP.

Lupércio, 13 de março de 2020

ANÉZIO KEMP

16:09

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUPÉRCIO
Correspondências Recebidas
Em 13 MAR 2020
João Laércio Pantaroto
Administrativo
OAB/SP/3F